



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6263/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.092, no Diário Oficial da União Nº 172, de 5 de setembro de 2019, seção 2, página 60, do servidor DIMITRI MARQUES ABRAMOV, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 1329569, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na 2ª Conferência Européia sobre Epidemiologia e Saúde Pública, em Paris, França, no período 16/09/2019 a 18/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000055/2019-00).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/10/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/10/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.